



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 71, de 10 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 102.000,00(Cento e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS COMUNS E		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1750 Recursos da Contribuição de Intervenção no	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
60.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	62.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.000,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ EDUARDO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	92.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	102.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 102.000,00

Dotações Anuladas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1008	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1701 Outras Transferências de Convênios ou	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes às	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	102.000,00
		Total da Unidade R\$	102.000,00
		Valor Total Anulado R\$	102.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 10 de setembro de 2025

RENAN BARROS
Prefeito